GRUPO EXICON

Código de Ética e Conduta

2023

Grupo Exicon

www.grupoexicon.com.br

“SOLUÇÕES CUSTOMIZADAS PARA OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR”

GRUPO EXICON

Índice

01 Palavra do CEO

02 Visão, Missão e Valores

03 Cumprimento à Legislação

04 Responsabilidade para com as Pessoas

05 Responsabilidade para com a Sociedade

06 Responsabilidade para com o Mercado

07 Conduta Ética e Comportamental

08 Comunicação, Treinamento e Auditoria

09 Canais Abertos de Denúncias, Sugestões e Elogios

10 Anexos e Autoavaliações para Fornecedores

01 Palavra do CEO

Caros clientes e parceiros,

O ano de 2022 foi extremamente **complexo para a economia global**. Em primeiro lugar, devido a um processo inflacionário mundial que não era visto há muito tempo. Os Bancos Centrais de todos os países tiveram que aumentar os juros em tempos e intensidades diferentes, visando controlar a inflação e retornar a uma normalidade possível. Além disso, novos movimentos geopolíticos afetaram as cadeias de abastecimento e comércio devido à Guerra entre Rússia e Ucrânia, gerando preocupações derivadas desse conflito. Finalmente, no Brasil, a nação se dividiu em eleições acirradas, tornando turbulento o cenário político-econômico do país.

Entendemos que **o cenário ainda é desafiador** e provavelmente persistirá ao longo de 2023.

Apesar desses desafios, o Banco Central brasileiro iniciou o aumento da taxa de juros antes de todos os outros países do mundo, e já é possível observar a contenção da inflação e o retorno à normalidade. Com o fim da pandemia no Brasil, é evidente que vivemos de maneira diferente no nosso dia a dia, com mudanças na forma de consumir, trabalhar, fazer negócios e nos comunicar, impulsionadas pelas **novas possibilidades que o mundo digital apresenta**.

Em 2022, ano em que completamos **33 anos de existência**, investimos fortemente em inovação. Nossa equipe tem realizado um excelente trabalho, renovando nossa imagem, ampliando a digitalização de processos e reforçando nosso propósito de oferecer soluções customizadas de comércio exterior.

Continuamos investindo na **construção do futuro por meio de conexões digitais**, visando melhorar a experiência tanto dos usuários internos quanto externos. Compreendemos que nossa empresa precisa responder rapidamente a eventos inesperados, sejam eles positivos ou negativos, cujos testes à nossa competitividade promovem amplo crescimento.

O objetivo fundamental deste Código é servir de guia para orientação e consulta a respeito do comportamento ético que deve ser seguido por todos aqueles que tenham algum tipo de relação profissional ou comercial como Grupo Exicon e suas empresas, tanto no Brasil quanto no exterior.

Acreditamos que observados os pilares da integridade, honestidade e respeito, bem como as regras de condutas éticas ora estabelecidas, promoveremos o crescimento contínuo e sustentável das empresas do Grupo e continuaremos a ser referência em Reputação e Credibilidade.

Para isso, é essencial o comprometimento com a ética e a conduta ora estabelecidas neste código, pois, todos somos responsáveis pela disseminação e prática dos valores e princípios corporativos.

Muito obrigado pelo seu compromisso,

Alexandre Souza
CEO

02 Visão, Missão e Valores

GRUPO EXICON

Visão
Sermos referência nacional e internacional em inovação na prestação de serviços de comércio exterior.

Missão
A missão do **GRUPO EXICON** é oferecer serviços e soluções financeiras de alta qualidade nos mercados nacional e internacional.

Valores
Inovação: sempre em busca do melhor.
Segurança: em todas as operações.
Eficácia: no dia a dia.
Resultado: em parceria com nossos clientes.

Somos uma plataforma de comércio exterior para PMEs, aumentando sua acessibilidade aos mercados internacionais através de soluções de capital de giro e de *supply chain*.

Exportação
Solução de exportação somada a capital de giro, através da antecipação do valor exportado com a garantia da mercadoria física. Avaliamos o risco do exportador e do importador, definindo limites de operação, e então fazemos a gestão de toda a exportação.

Importação
Serviços de importação, desde o pedido até a entrega dos produtos no estoque dos clientes. Além do suporte operacional, desenhamos soluções customizadas, buscando otimizar custos logísticos e tributários e facilitar a gestão completa das importações.

Aço
Comercialização de aço importado e serviços de importação de aço por conta e ordem e por encomenda da China, Turquia e Espanha. Com certificação pelo INMETRO, importamos aços longos, aços planos, fio máquina, fio e cordoalha, entre outros.

South Asian e Exicon USA
Facilitamos as transações entre fornecedores do mercado asiático e americano com compradores situados na América Latina. O portfólio de produtos inclui calçados, móveis, madeira e eletrônicos.

FIDC
Fundo especializado em direitos creditórios, ampliando as soluções de capital de giro do Grupo. Em 2021, o Fundo recebeu R$11 milhões em novos aportes, atingindo R$ 67 milhões sob gestão.

Exilog
Centro logístico em Itajaí com 6.000m². Prestamos serviços de armazenagem, *picking*, *packing*, gestão e transporte de mercadorias, customizados para cada cliente e operação, otimizando custos e potencializando resultados.

03 Cumprimento à Legislação e Políticas Internas

3.1. CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO, A ESTE CÓDIGO E DEMAIS POLÍTICAS DO GRUPO EXICON

O Grupo Exicon defende o cumprimento incondicional da legislação nacional e internacional em vigor e zela pela conformidade estrita de todos os seus negócios e atividades, criando políticas e procedimentos para auxiliar e orientar as relações corporativas cotidianas.

Assim, cada colaborador é pessoalmente responsável pelo conhecimento e cumprimento das leis, normas, políticas e procedimentos vigentes em sua área de trabalho, bem como por garantir a observância dos princípios e regras de condutas estabelecidos no presente Código.

O Grupo Exicon por meio de suas empresas, legitima e respeita os direitos dos colaboradores e o seu relacionamento com a Organização, baseados em confiança e lealdade, indispensáveis para a manutenção da própria estrutura organizacional.

Contudo, uma vez violada a confiança e verificado o descumprimento à lei, nacional ou internacional, a este Código, ou a qualquer norma da Empresa, independentemente das sanções legais e disciplinares previstas, poderá levar à rescisão do contrato de trabalho.

3.2. POLÍTICA DE QUALIDADE DO GRUPO EXICON

O **Grupo Exicon** trabalha comprometido na melhoria contínua de processos e produtos, no aperfeiçoamento de sistemas de gestão e na disseminação da cultura de excelência, buscando a satisfação dos clientes e colaboradores com a certeza de atender plenamente aos requisitos estabelecidos na legislação brasileira. Temos como propósito oferecer soluções customizadas de comércio exterior e doméstico para as empresas. Somos um selo de qualidade em comércio exterior e temos obsessão em atender nosso cliente com agilidade e confiabilidade.

3.2.1 OBJETIVOS DA QUALIDADE DO GRUPO EXICON

O Grupo Exicon tem como objetivos:

- Satisfazer as expectativas do cliente;
- Atuar de forma ética e responsável nas relações com os clientes e colaboradores;
- Certificar que nossos produtos e serviços atendem aos padrões de segurança exigidos pela lei;
- Ter fornecedores comprometidos e alinhados com nossas práticas e padrão de qualidade exigido;
- Assegurar a confidencialidade e a segurança da informação relacionada a nossos clientes e colaboradores.

Todas as políticas e procedimentos vigentes no Grupo Exicon estão disponíveis na Intranet da empresa. Caso você não tenha acesso, pergunte ao seu gestor sobre as regras do seu departamento. Jamais trabalhe sem conhecer as normas da sua área.
Na dúvida, pergunte antes de agir.

04 Responsabilidade para com as Pessoas

4.1. INTOLERÂNCIA A QUALQUER TIPO DE ASSÉDIO E AMEAÇA

O Grupo Exicon respeita a dignidade pessoal de cada indivíduo, portanto, condena totalmente todo e qualquer tipo de abuso de poder, assédio, agressão, abuso sexual ou verbal, assim como qualquer outro comportamento que possa ser considerado ofensivo, humilhante, intimidador ou que represente ameaça à vida ou à integridade física e moral de pessoas físicas ou jurídicas.

4.2. NÃO-DISCRIMINAÇÃO

O Grupo Exicon promove um ambiente de trabalho saudável, livre de toda e qualquer forma de discriminação, ofertando oportunidades iguais baseadas estritamente em competência e desempenho profissional.
Não sendo tolerada nenhuma forma de discriminação, seja de religião, raça, cor, origem, classe social, nacionalidade, deficiência ou limitação física ou mental, gênero, orientação sexual, responsabilidades familiares, estado civil, associação a sindicato, ideologia política, idade ou qualquer outra condição, fazendo parte da política da empresa a contratação de portadores de necessidades especiais.

Sendo este um requisito abrangente e aplicável aos nossos fornecedores de produtos, serviços e subcontratados, preservando a harmonia entre os indivíduos.

4.3. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

O Grupo Exicon reconhece e respeita o direito à livre associação, inclusive à sindicatos, associações, entidades de classe, partidos políticos ou quaisquer outras entidades constituídas, desde que exercida com responsabilidade e ética, dentro dos limites legais perante a lei.

4.4. LIBERDADE DE EXPRESSÃO E MÍDIAS SOCIAIS

O Grupo Exicon respeita a liberdade de expressão de opiniões, ideias e pensamentos, em suas mais diversas manifestações, inclusive em mídias sociais, desde que exercida com responsabilidade, ética, dentro dos limites legais, e observados os princípios e regras de condutas estabelecidos no presente Código bem como as normas internas de *compliance* e LGPD.
O setor de TI devem ser previamente consultados para manifestações acerca de quaisquer informações sobre a Empresa, tais como, suas marcas, produtos, negócios e atividades, tendo em vista a confidencialidade e relevância dessas informações.
A Política de Segurança da Informação está alinhada com os objetivos de negócio e tem o apoio e comprometimento da direção das empresas do Grupo Exicon, através da manutenção e divulgação, no âmbito de toda a empresa, dos conceitos e princípios da segurança da informação.

05 Responsabilidade para com a Sociedade

5.1. RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

O Grupo Exicon respeita, cumpre e protege os direitos humanos previstos na legislação nacional e internacional e, da mesma forma, devem agir todos os seus colaboradores e terceiros contratados, clientes, parceiros de negócios, fornecedores diretos ou indiretos, e qualquer pessoa agindo em nome das Empresas do Grupo.

5.2. TRABALHO INFANTIL, FORÇADO OU EM CONDIÇÕES DEGRADANTES

As empresas do Grupo Exicon não toleram e condenam veementemente o trabalho infantil. Admite-se, a contratação de menor na condição de aprendiz, nos termos da legislação e idade vigente de modo a incentivar e priorizar os estudos dos jovens.

Igualmente, o Grupo Exicon não admite e condena toda e qualquer forma de trabalho forçado, ou análogo ao forçado, em condições degradantes e incompatíveis com a dignidade humana que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador, tais como, jornada exaustiva (em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarrete danos a sua saúde ou risco de morte), servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair uma dívida e prendê-lo a ela) e tráfico de seres humanos. Esta cláusula é abrangente e deve ser seguida por todos os fornecedores e subcontratados do Grupo Exicon.

5.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Grupo Exicon proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde, estimulando que seus colaboradores assumam atitudes responsáveis no que diz respeito à saúde e segurança no trabalho.

As atitudes em relação ao meio ambiente têm como prioridade o respeito pela natureza, o cumprimento à legislação, a prevenção e a redução dos impactos ambientais.

O Grupo Exicon por meio de sua empresa South Service Trading S.A. possui o selo FSC – Forest Stewardship Concil®, uma certificação que garante que a empresa realize exportação de madeiras com matéria-prima originada do manejo responsável das florestas. A certificação permite que consumidores e empresas tomem decisões em prol das pessoas e do ambiente.

5.4. PROJETOS SOCIAIS, AÇÕES E ARRECADAÇÕES PARA SOCIEADE

O Grupo Exicon realiza com periodicidade junto ao seu setor de Recursos Humanos ações sociais de benefício a sociedade e a populações de baixa renda. Estas ações que sempre são realizadas em conjunto com o quadro de colaboradores instigam e desenvolvem a caridade. As ações, projetos e arrecadações são divulgados e podem ser acompanhados através da Intranet.

06 Responsabilidade para com o Mercado

6.1. RELAÇÕES COM O GOVERNO

Todas as pessoas que agirem em nome do Grupo Exicon devem observar as diretrizes éticas estabelecidas no presente Código em seus relacionamentos e comunicações com órgãos públicos, aduaneiros e com autoridades de todas as instâncias de governo. **É** proibida a realização de contribuições ou manifestações favoráveis a partidos políticos e entidades governamentais em nome do Grupo Exicon.

6.2. PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

O Grupo Exicon conduz as suas atividades de acordo com a legislação nacional e internacional voltada ao combate ao suborno e à corrupção, e assim devem agir todos os seus colaboradores e terceiros contratados, clientes, parceiros de negócios, fornecedores diretos ou indiretos, e qualquer pessoa agindo em nome da Empresa.

É terminantemente proibida toda e qualquer forma de corrupção, direta ou indireta, ativa ou passiva, tanto na esfera pública (transações envolvendo o governo direta ou indiretamente) quanto na esfera privada (transações entre empresas privadas sem o envolvimento de entidades governamentais), no Brasil e no Exterior. Dessa forma, estão expressamente vedados atos de prometer, oferecer, direta ou indiretamente, vantagem indevida à agente público, nacional ou estrangeiro, ou a pessoa a ele relacionada

6.3. DEFESA DA CONCORRÊNCIA

O Grupo Exicon atua no mercado de forma ética e justa, respeitando os princípios da livre iniciativa e da livre concorrência. Assim, não tolera a prática de atos de que impactem a livre concorrência no Brasil ou no exterior, passiva ou ativamente, direta ou indiretamente.

Não é admissível o uso de métodos ilegais ou antiéticos para a obtenção de informações sobre concorrentes, como segredos de negócios, indução à divulgação de informações confidenciais por parte de seus colaboradores ou furto de informações sigilosas, dentre outros.

6.4. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES

O Grupo Exicon realiza transações comerciais em estrita observância às legislações nacionais e internacionais aplicáveis ao controle de exportação e importação, bem como o correto atendimento dos requisitos normativos impostos pelos órgãos anuentes governamentais.

É dever de todo colaborador e terceiro contratado, cliente, parceiro de negócios, fornecedor direto ou indireto, e qualquer pessoa agindo em nome da Empresa consultar as restrições impostas a países, empresas ou entidades legais antes de iniciar novos negócios. Em caso de dúvidas, procure o Departamento de Importação, Exportação e Qualidade.

07 Conduta Ética e Comportamental

7.1. COMPORTAMENTO

As relações no ambiente de trabalho devem ser pautadas pela cortesia, confiança, respeito, honestidade, ética e imparcialidade no relacionamento com todos com quem se mantém contato profissional interno ou externo ao grupo, independentemente da posição hierárquica, de forma a contribuir para a manutenção do mais elevado padrão de respeito humano e profissional no ambiente de trabalho bem como com a reputação e os interesses do grupo.

As empresas prestadoras de serviços terceirizados, devem exigir que seus colaboradores respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código, enquanto perdurarem os contratos com as empresas do Grupo Exicon.

7.2. CONFLITO DE INTERESSES

A vida particular é assunto pessoal de cada individuo. As empresas do Grupo Exicon irão considerar que existe um conflito de interesses sempre que você se ocupar de qualquer atividade que contrarie os interesses do Grupo Exicon e cabe a você evitar situações em que sua lealdade possa ser colocada em dúvida. Em caso de dúvidas sobre a existência ou não de conflito de interesses, o colaborador deve consultar seu superior imediato ou a área de Recursos Humanos da empresa.

Não é permitida a utilização de máquinas, equipamentos, materiais, recursos ou informações de propriedade da empresa, em interesse próprio ou de terceiros.

Toda marca ou patente desenvolvida, criada, melhorada ou utilizada nas empresas do Grupo Exicon durante a execução do trabalho ou com materiais fornecidos por ela ou para ela, são de propriedade exclusiva do Grupo Exicon, estando vedado qualquer registro ou aproveitamento pessoal.

7.3. POLÍTICA DE MESA E TELAS LIMPAS

Deve ser adotada pelos usuários uma política de mesa limpa de papéis e mídias de armazenamento removível e política de tela limpa para os recursos de processamento da informação. Destacando-se os seguintes cuidados:

a. Informações do negócio sensíveis ou críticas, em papel ou em mídia de armazenamento eletrônicas, devem ser guardadas em lugar seguro quando não em uso, especialmente quando o escritório está desocupado;
b. Computadores devem ser mantidos desligados ou protegidos com bloqueio de tela e teclado controlados por senha, quando não usados;
c. Pen drives são bloqueadas e a liberação das mesmas deve ser precedida de uma solicitação do Coordenador de área, sendo avaliada pelo Comitê de Segurança;
d. Pertences pessoais devem ser armazenados em local seguro, evitando perdas e extravios.

07 Conduta Ética e Comportamental

7.4. PATRIMÔNIO DA EMPRESA

As instalações, equipamentos, máquinas, materiais, arquivos e informações, criados, recebidos ou armazenados nos sistemas eletrônicos são de propriedade do Grupo Exicon devem ser utilizados pelos colaboradores de forma responsável e apenas para o desempenho das suas atividades.

7.5. COMPLIANCE E CONFIDENCIALIDADE

O Grupo Exicon respeita e protege as informações classificadas como confidenciais decorrentes da relação de trabalho e/ou comercial, fornecidas por seus colaboradores e terceiros contratados, tais como, clientes, parceiros de negócios e fornecedores diretos ou indiretos, que deverão agir da mesma forma, observados sempre os limites estabelecidos na legislação nacional e internacional.

As informações classificadas como confidenciais só poderão ser utilizadas para os fins aos quais foram autorizadas e dentro dos limites estabelecidos no presente Código e na legislação nacional e internacional.

7.6. BRINDES E PRESENTES

As decisões tomadas por todos aqueles que agirem em nome do Grupo Exicon devem ter como único objetivo o interesse da Empresa. Brindes e presentes de clientes e fornecedores, poderão ser aceitos exclusivamente em datas comemorativas.

7.7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Fica vedado utilizar, para fins particulares ou repassar a terceiros, tecnologias, metodologias ou informações de propriedade do grupo ou de terceiros, em poder do Grupo Exicon, sem a devida autorização prévia e expressa.

É dever de todos os colaboradores e daqueles que agirem em nome da empresa zelar pelos segredos comerciais, industriais, processos, marcas e patentes do Grupo Exicon e de nossos clientes, protegendo-os de qualquer uso incorreto, desautorizado ou ilegal, devendo observar ainda o dever de confidencialidade quanto às informações relacionadas à propriedade intelectual da Empresa, tal como previsto no presente Código.

7.8. CONDUTA PESSOAL

Cumpra sempre as normas e as políticas, processos e procedimentos estabelecidos. Realize apenas aquilo que tem certeza que pode fazer, na dúvida, busque orientação com seu gestor imediato ou área de Gestão de Pessoas. O Grupo Exicon não compactua com condutas ofensivas, sejam verbais, físicas ou gestuais, bem como a propagação de boatos e maledicências dentro do ambiente profissional. Busque adotar os preceitos do consumo consciente: não desperdice água, energia, papel, objetos plásticos, etc... Trabalhe em equipe e ajude a realizar um bom trabalho e oriente com paciência aqueles que o procuram ajuda.

07 Conduta Ética e Comportamental

7.9. CONDUTA PROFISSIONAL

Realize suas atividades com zelo, foco nos interesses do Grupo Exicon e em conformidade com a empresa e com este Código de Ética e Conduta. Jamais aconselhe, difunda informações ou negocie com base em rumores ou dados não confiáveis. Conheça os procedimentos e cumpra as políticas e demais normas do Grupo Exicon.

7.10. USO RESPONSÁVEL DE CELULAR

O uso do celular, de aplicativos de mensagens e das redes sociais agilizam a comunicação entre pessoas em qualquer lugar. Entretanto, quando se trata da utilização no ambiente de trabalho, é preciso cuidado e bom senso.

Deixar o celular no modo silencioso ou de vibração; Toques muito altos e chamativos podem atrapalhar os colegas; Durante reuniões desligue o celular ou evite seu uso.

Utilize da tecnologia para melhorar seu desempenho e produtividade durante o expediente.

7.11. POLÍTICA DE SENHAS

Esteja atento e cumpra com a política de senhas na qual orienta o setor de Tecnologia da Informação. Jamais repasse ou divida suas senhas com demais colaboradores do Grupo Exicon e usuários externos.

Sempre que ausente do seu posto de trabalho mantenha seu computador bloqueado.

7.12. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

O Grupo Exicon dedica todos os esforços para nos proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro, conduzindo todas as inspeções regulares para eliminar quaisquer condições ou comportamentos perigosos desde as suas causas, e desenvolver programas destinados à nossa segurança e bem-estar. Devemos obedecer aos padrões da empresa nas questões de segurança, fazendo a nossa parte para manter um ambiente de trabalho saudável e seguro e tomar as medidas necessárias para garantir a nossa segurança e a dos outros.

7.13. CONDUTAS INACEITÁVEIS

- Toda forma de assédio moral e sexual;
- Tratamento desrespeitoso, descortês, ameaçador ou discriminatório para com quaisquer pessoa;
- Discriminação em virtude de origem social, raça, cor, gênero, idade, religião, característica física ou orientação sexual;
- Desenvolver atividades externas que concorram com os negócios do grupo;
- Utilizar sistemas e recursos da companhia para exercer atividades que não sejam as profissionais específicas, estabelecidas para o colaborador;
- Trabalhar sob efeito de álcool ou de drogas ilegais;
- Atos que possam causar danos ao patrimônio e imagem do grupo.

08 Comunicação, treinamento e auditoria

8.1. COMUNICAÇÃO

Este Código é amplamente divulgado no ambiente do Grupo Exicon e está disponível no site da Empresa e na Intranet. É de responsabilidade dos gestores disseminar e as politicas e boas práticas descritas neste Código de Ética e Conduta.

8.2. TREINAMENTO

Serão realizados treinamentos anuais para promover e orientar todos os colaboradores e terceiros, tais como, clientes, parceiros de negócios, fornecedores diretos e indiretos, prestadores de serviços, representantes comerciais, agentes intermediários e associados, quanto à aplicação deste Código, a fim de disseminar os princípios fundamentais, valores e padrões de conduta adequados para o Grupo Exicon para todos que agirem em nome da Empresa.

8.3. AUDITORIA

Será anualmente preenchida e revisada uma auto avaliação considerando os requisitos essenciais de trabalho, conforme norma FSC-STD-40.004-V3.1 – Requisito 1.6, sendo essa expansível e aplicável também aos fornecedores subcontratados envolvidos nos processos de material certificado.

8.4. COMPROMISSO

Para todos os colaboradores da empresa será divulgado o Código de Ética e Conduta e os mesmos assinarão Termo de Aceite das Condições que regem a mesma, o “Termo de Compromisso”.

Este termo é disponibilizado a todos no momento da contratação, sendo de responsabilidade do setor de Qualidade e RH a coleta da assinatura, bem como, o armazenamento do documento.

Havendo a necessidade, referente ao Código de Ética e Conduta e Politicas de Compliance, o setor de Qualidade e TI ainda poderão ministrar um treinamento completo para os colaboradores do Grupo, onde deve ser acordado com os Gestores das Áreas o melhor período, bem como, número de colaboradores a participar do treinamento.

09 Canais de Denúncia, Críticas e Elogios

O Grupo Exicon disponibiliza os seguintes canais de denúncia.

Estes também são uma ferramenta para envio de críticas e sugestões.

Contribua com sua opinião, utilize este espaço!

Canais de Denúncia:

grupoexicon.com.br/contato

(51) 3393-5300 (Porto Alegre)

Urna presente no refeitório da empresa

GRUPO EXICON

grupoexicon.com.br

/grupoexicon

@grupoexicon

/grupoexicon

Porto Alegre/RS: Av. Cristóvão Colombo, 1700
CEP 90560-001 | Fone + 55 51 3393.5200

Itajaí/SC: Rodovia BR 101, Km 116 Armazém nº 3136
CEP 88311-601 | Fone + 55 47 3348.1013